



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONGREG/ICTIN)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário-<https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 16º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO ICTIN DO DIA
12/02/2025.**

Às quinze horas do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) sob a presidência do Prof. Fernando Henrique Ferrari Alves, Diretor pró-tempore do ICTIN. A reunião foi realizada por video conferência, no endereço eletrônico <<http://meet.google.com/xgg-awkb-isy>> com a presença dos seguintes membros: Leonilson Kiyoshi Sato de Herval (Vice diretor do ICTIN); Erivelton Antonio dos Santos (Coordenador do Curso de Engenharia de Produção); Neumar Costa Malheiros (Coordenador do Curso de Engenharia de Software); Johnatan Alves Oliveira (Coordenador Pró tempore de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do ICTIN); Ana Claudia Festucci de Herval (Coordenadora do BICT); Dione Andrade Lara (Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura); Roberta Alves (Representante de Políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão-EDI); Eduardo Cesar Silva (Representante do Corpo Docente); Marcelo Adalton Balisa (Coordenador de Gestão Estratégica - CGE), João Ricardo Lopes (Representante Técnico Administrativo); Vanessa Rodrigues de Oliveira (Representante do Corpo Discente). O Sr. Presidente deu início a reunião dando as boas vindas ao servidor Marcelo Adalton Balisa como novo Coordenador de Gestão Estratégica (CGE), ao Prof. Eduardo César Silva como novo membro Representante Docente do ICTIN, e também a Profa. Roberta Alves como novo membro Representante de Políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão (EDI) do ICTIN. Foi aberto o pequeno expediente onde o Prof. Leonilson solicitou a inclusão de um item de pauta sendo: Aprovação de utilização da sala PAV1-101 para submissão do Projeto Vivência Universitária Empreendedorismo e Inovação. A proposta foi aprovada como primeiro item da pauta. **Primeiro.** O Prof. Leonilson solicitou a cessão temporária da sala de aula PAV1-101 para a realização de atividades do projeto vinculado ao Edital Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação (VUEI), com duração prevista de três anos. Ele destacou que a concessão de um espaço físico era uma exigência do edital e que a submissão da proposta deveria ocorrer até o dia 24 de fevereiro. A Profa. Ana Claudia informou que já havia realizado um levantamento da disponibilidade das salas de aula para o primeiro semestre de 2025/1. Segundo esse levantamento, havia, naquele momento, uma margem de disponibilidade para o uso da sala PAV1-101, considerando que algumas disciplinas poderiam ser ministradas em laboratórios. No entanto, ela ressaltou que não era possível garantir que a sala permaneceria desocupada ao longo dos três anos, uma vez que a demanda dos cursos poderia mudar nesse período. Ela também comentou que, em breve, o Centro de Conveniência e Inovação estaria disponível para esses fins e que outros remanejamentos poderiam ser realizados durante o período de três anos. O Prof. Leonilson acrescentou que o uso do espaço seria rotativo, podendo atender, além do projeto VUEI, o Núcleo de Estudos e possíveis Empresas Juniores que viessem a surgir. Informou ainda que o projeto incluía, como parte das adequações, a aquisição de equipamentos. Após discussões, a proposta foi aprovada por unanimidade, garantindo o uso do espaço durante a execução do projeto. **Segundo.** Referenda e Convalidação

de Portarias do ICTIN nº 123/2024 (referendar) 124/2024 (referendar); 125/2024 (referendar); 126/2024 (referendar); 127/2024 (referendar); 128/2024 (referendar); 129/2024 (referendar); 130/2024 (referendar); 131/2024 (referendar); 132/2024; 133/2024 (referendar); 134/2024 (referendar); 135/2024 (referendar); 1/2025 (referendar); 2/2025; referendar); 3/2025(convalidar); 4/2025(referendar); 5/2025 (referendar); 6/2025;(referendar); 7/2025(convalidar); 8/2025(convalidar; 9/2025 (referendar); 10/2025 (referendar); 11/2025 (referendar); 12/2025 (referendar). Após análise de todas as portarias a proposta foi aprovada.**Terceiro.** Deliberação da Portaria do Colegiado nº 18 de 09 de outubro de 2024. O assunto sobre manifestar favoravelmente aos levantamentos realizados pela comissão da Portaria do Colegiado nº 18, de 09 de outubro de 2024, para a manifestação favorável ao Concurso na área de Biodiversidade, Sustentabilidade e Humanidades foi apresentado e debatido pelos membros presentes. Após discussões e considerando as propostas de reestruturação do BICT, bem como a incerteza sobre a necessidade de uma vaga com esse perfil, os participantes decidiram retirar o item da pauta, sem deliberação sobre o tema neste momento. **Quarto.** Autorização *ad referendum* para participar de Edital para credenciamento de docentes - PPGCC - da Profa. Sandra Souza Rodrigues e Prof. Jonathan Alves. O Sr. Presidente informou que se tratava de um pedido do Coordenador Prof. André Pimenta, para os docentes Profa. Sandra Souza Rodrigues e Prof. Jonathan Alves, pudessem integrar o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação (PPGCC) na UFLA de Lavras. Na ocasião, parabenizou os dois docentes, destacando a importância de contar com mais professores engajados em pesquisa. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Quinto.** Autorização *ad referendum* para submissão de projeto de pesquisa referente ao Edital nº 1/2025 da Fundação Agrisus-Prof. Diego Bedin Marin. O Sr. Presidente informou que se tratava de uma solicitação de autorização para que o Prof. Diego Bedin Marin realizasse a submissão do projeto de pesquisa "Monitoramento da Fertilidade do Solo com Google Earth Engine-Integração de Sensoriamento Remoto e Análises de Campo para Otimização Agrícola Sustentável "ao Edital nº1/2025 da Fundação Agrisus. Após análise por parte de todos os membros, a proposta foi aprovada. **Sexto.** Proposta de Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Engenharia de Produção, a ser submetida para consideração no APCN/CAPES de 2025 - Mestrado APCN. O Sr. Presidente informou que a solicitação foi encaminhada pela Profa. Roberta Alves, que comunicou que a equipe de Engenharia de Produção havia recebido um convite para participar da proposta de criação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Engenharia de Produção e que em contato com a Reitoria, foi orientado de que a proposta deveria ser submetida para aprovação da Congregação. A Profa. Roberta destacou que a proposta referia-se a um mestrado acadêmico stricto sensu, que seria coordenado pela equipe da UFSJ. Informou ainda que a construção da proposta para o multicêntrico estava em fase inicial e que a intenção era que o mestrado fosse vinculado ao ICTIN, em parceria com outras universidades. A proposta foi discutida e aprovada por unanimidade. **Sétimo.** Convite - Possibilidade de credenciamento como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas. O Sr. Presidente e docente do ICTIN, prof. Fernando Ferrari apresentou o convite que recebeu da Profa. Graziela Ceravolo, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação para a possibilidade de credenciamento como docente permanente orientador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PGCIF) da Universidade Federal de Londrina (UEL). A Profa. Ana Claudia levantou considerações importantes sobre a ausência de regimento interno para carga horária de docentes na pós-graduação e a atual capacidade docente da Universidade, além de questionar sobre os custos de deslocamento. O Prof. Fernando esclareceu o formato remoto das disciplinas no programa em que já é credenciado e a responsabilidade individual pelos custos de deslocamento em eventuais atividades presenciais. Após discussão, a Congregação aprovou o credenciamento do Prof. Fernando no PGCIF/UEL. **Oitavo.** Plano de aplicação do ICTIN/2025. A Congregação do

ICTIN discutiu o plano de aplicação dos recursos para 2025, no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), concedidos pela Universidade. O Sr. Presidente informou sobre as tratativas com a PROPLAG, onde foram esclarecidas dúvidas sobre a matriz orçamentária. O plano de ação detalha as naturezas das despesas, e o Prof. Erivelton foi agradecido pela elaboração de uma tabela que separa as despesas em categorias. A Profa. Ana Claudia perguntou sobre o orçamento do ano anterior para fazer uma comparação e o Sr. Presidente apresentou o orçamento 2024 para esclarecimentos. O Prof. Leonilson informou à Congregação sobre as discussões com a PROPLAG a respeito do plano de aplicação do ICTIN para 2025. Foi esclarecido que a troca entre rubricas já é permitido e excepcionalmente os tipos de despesas, devido à recente criação do campus. Os custos de infraestrutura do novo campus não serão incluídos na matriz orçamentária, destinando-se apenas à manutenção. O Sr. Marcelo Balisa detalhou os tipos de despesas para o plano de aplicação do ICTIN para 2025, diferenciando despesas compulsórias, de custeio e de capital. O Prof. Neumar propôs que, com a experiência do ano, se busque um consenso futuro para a divisão de recursos entre cursos e departamentos, e que a decisão imediata fosse sobre a aprovação dos percentuais apresentados pela direção. O assunto foi amplamente discutido e aprovado por todos os membros.

Novo. Aprovação de Colaboração Esporádica com a Empresa José Augusto Cavalcanti Melo. O Sr. Presidente apresentou à Congregação a proposta de colaboração esporádica do Prof. Eduardo com a empresa José Augusto Cavalcanti Melo, detalhando a natureza da consultoria, sua duração e a conformidade com a Resolução nº 067/2021. Ele também assegurou que a colaboração não interferiria nas atividades acadêmicas do docente, visto que se tratava do final do semestre letivo, após a conclusão das disciplinas. O Prof. Leonilson citou ser um grande defensor da colaboração esporádica. No entanto, fez uma ressalva importante: essa colaboração não deve usar os recursos da UFLA e deve ser realizada fora do horário de trabalho. Em seguida, o Prof. Neumar também fez um comentário apoiando o Prof. Leonilson propôs a aprovação da proposta, desde que o exercício dessas 12 horas seja fora das 40 horas que ele se dedica à Universidade. A proposta foi discutida entre os membros e aprovada por todos os presentes.

Décimo. Aprovar o Prof. Erivelton Antonio dos Santos, como novo Representante da Graduação no CEPE substituindo a Profa. Geandra Alves Queiroz. O Sr. Presidente esclareceu que recebeu um e-mail dos Conselhos Superiores da UFLA solicitando a aprovação do Prof. Erivelton Antonio dos Santos como novo Representante da Graduação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Esta solicitação ocorreu em conformidade com a Resolução Normativa CUNI nº 076, que dispõe sobre o Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras, em substituição à Profa. Geandra Alves Queiroz, que naquele momento se encontrava em licença maternidade. A Profa. Ana Claudia esclareceu as representações de cada coordenador de curso no Conselho da Graduação na Universidade Federal de Lavras (CONGRAD) e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), concluindo que, pela dinâmica estabelecida, a indicação do Prof. Erivelton foi considerada a mais correta automaticamente. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

Assuntos Gerais. O Prof. Erivelton informou sobre a demanda de treinamento para o semestre atual e o acordo com o Prof. Alexandre José de Carvalho para ministrar o treinamento. Foi discutida a necessidade de oferecer o treinamento no campus Paraíso, especialmente para docentes em estágio probatório. A Profa. Ana Claudia sugeriu realizar o treinamento às sextas-feiras e propôs uma enquete para definir a data. O Prof. Leonilson comunicou o convite da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de São Sebastião do Paraíso (ACISSP) para a UFLA participar da Feira Tecnológica do Agronegócio (FETEC/Agro/2025), de 01 a 04 de abril, com uma palestra na "Arena do Conhecimento". Ele solicitou a opinião dos membros sobre a participação da UFLA e a organização do evento. O Prof. Dione divulgou o evento "UFLA Faz Extensão", que ocorreu na semana de 07 de abril e é aberto à comunidade externa. Ele convidou a todos a participar e solicitou que os coordenadores de curso incentivem a inscrição de

suas equipes. A Profa. Ana Claudia informou sobre a notificação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) a respeito da alteração no regimento, que a partir do próximo ano, será composta apenas por um representante de cada unidade acadêmica. Às dezessete horas e três minutos nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, e para constar, eu, Leonilson Kiyoshi Sato de Herval, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FESTUCCI DE HERVAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/04/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONILSON KIYOSHI SATO DE HERVAL, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/04/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues de Oliveira, Discente**, em 27/04/2025, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMARCOSTA MALHEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOHNATAN ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES MENDES RIBEIRO**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ADALTON BALISA**, **Auxiliar em Administração**, em 29/04/2025, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES**, **Presidente da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 05/05/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0470901** e o código CRC **492823D2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.006306/2025-70

SEI nº 0470901